PROCESSOS N.º 1391/2009 PROTOCOLO N.º 10.167.478-9

PARECER CEE/CEB N.º 174/10 APROVADO EM 02/03/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Construção Civil - Área Profissional: Construção Civil, Subsequente ao Ensino Médio, à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4942/2009-GS/SEED, de 27/11/09 (fls. 109), a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado em 28/10/09, no NRE de Curitiba, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, que por sua Direção solicita a adequação do Plano do Curso Técnico em Construção Civil - Área Profissional: Construção Civil, Subsequente ao Ensino Médio, à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

2. Requerimento da Instituição de Ensino

A Direção do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, solicita à aprovação do Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, Eixo Tecnológico Infra- Estrutura, com organização curricular Subsequente ao Ensino Médio, reestruturado e adequado à deliberação nº 04/08 do CEE/PR.
Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso terá implantação gradativa a partir do ano de 2010. (fls. 05)

3. Dados Gerais do Curso

De:

Habilitação Profissional: Técnico em Construção Civil
Área Profissional: Construção Civil
Carga Horária Total do Curso: 1.467 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Para:

Curso: Técnico em Edificações
Eixo Tecnológico: Infra-estrutura
Carga Horária Total do Curso: 1.433 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

4. Justificativa do Curso

De:

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba (CEEP – Curitiba) é uma Instituição criada com a finalidade de formar profissionais de Nível Técnico, atendendo a necessidade de qualificar e habilitar os alunos para o mundo do trabalho, com uma visão humanística, científica e tecnológica.
A interação entre Escola e Empresas objetiva preparar jovens e adultos para enfrentar os desafios nos setores modernos da economia, bem como os da sociedade.
O ser humano não pode prescindir do trabalho, uma vez que a sua não habilitação para a vida profissional produtiva suprimiria o seu direito a auto-realização. Considerando o conhecimento profissional no Curso Técnico, verifica-se que a Educação, em sua forma escolarizada, passa a ter relevância e, consequentemente, o CEEP – Curitiba assume papel fundamental na formação e capacitação do indivíduo.
O CEEP – Curitiba já dispõe de laboratórios para o Curso Técnico em eletrônica.
O CEEP – Curitiba já dispõe de laboratórios para o Curso Técnico em Construção Civil. Os alunos do CEEP- Curitiba vêm de longa data demonstrando interesse por um curso técnico em Construção Civil. O corpo docente do CEEP – Curitiba já tem experiência e está habilitado a trabalhar nessa área.

Para:

A reestruturação Curricular do Curso Técnico em Edificações visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.
Assim, os três componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos seja a base da formação técnica. Por outro lado as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.
A área da Construção Civil que incide diretamente na construção dos espaços de vivência e convivência é de um lado reflexo e do outro forjador de cultura. Dessa forma o técnico em edificações deve estar preparado para compreender e atuar sobre os diferentes condicionadores neste processo de construção.

Finalmente, a retomada dos investimentos nas áreas de infra-estrutura e habilitação e o acelerado processo de incorporação de novas tecnologias e materiais têm gerado demanda de profissionais com formação técnica, mas,sobretudo que contemple uma formação humana, social, econômica com responsabilidade ambiental.
As recentes alterações no perfil populacional, a inclusão de pessoas com necessidades especiais e o avanço na perspectiva de vida exigem novas concepções de projetos de construção e ações que atendam ao direito de acessibilidade para todos.
Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades, tem no curso técnico subsequente a oportunidade de fazê-lo em tempo reduzido (fls.14-15)

5. Objetivos

De:

a) Formar profissionais na área de construção civil, críticos e com capacidade de intervir na sociedade como consequência de seu domínio dos conhecimentos que regem o mundo da produção contemporânea.
b) Formar os futuros profissionais para apreensão e compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes nos processos produtivos;.
c) Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos e capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual estão inseridos.
d) Propiciar a apreensão de conhecimentos através de processo pedagógico que incorpore metodologias de caráter teórico-prático afim de envolver paralelamente a apreensão dos conteúdos à capacidade de análise crítica dos profissionais que procuram ascensão profissional e pessoal.

Para:

a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
b) Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir tanto a continuidade nos estudos como a inserção no mundo do trabalho.
c) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
d) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de edificações.
e) Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental. (fls. 17)

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

O Técnico em Construção Civil deverá ser capaz de atuar em atividades de planejamento, projeto, acompanhamento e orientação técnica na execução e na manutenção de construções civis de edificações residenciais/comerciais, aeroportos, rodovias, ferrovias, portos e vias navegáveis, usinas, barragens, utilizar técnicas e processos construtivos em escritórios, execução de construções e prestação de serviços, compatibilizar e elaborar: orçamentos de construções e obras civis, zelar pelo cumprimento das normas de segurança e higiene no canteiro de obras, planejar, supervisionar, gerenciar a execução de uma construção ou obra.

Para:

O Técnico em Edificações detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho.
Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação especifica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados. (fls. 21)

PROCESSOS N.º 1391/2009

7. Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 44 - 45)

De:

NRE: **09 - Curitiba** Município: **0690 - Curitiba**
Estabelecimento : **0223 - Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba**
Entidade Mantenedora : **SEED**
Curso : **829 - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**
Turno: **MANHÃ / TARDE / NOITE**
MATRÍCULA SEMESTRAL Ano de implantação : **2007**
MODULO: **20 - SUBSEQÜENTE** **IMPLANTAÇÃO GRADATIVA**

N.º	Codigo SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES 1º	2º	3º	4º	nº total horas/ aula	nº total horas/ relógio
1	4628	TOPOGRAFIA	5				100	83
2	3724	PROJETO ARQUITETÔNICO I	4				80	67
3	204	MATEMÁTICA APLICADA	2				40	33
4	0908	FÍSICA APLICADA	2				40	33
5	1911	DESENHO TÉCNICO	3				60	50
6	0292	PORTUGUÊS TÉCNICO	2				40	33
7	4119	ADMINISTRAÇÃO	4				80	67
8	3724	PROJETO ARQUITETÔNICO II		4			80	67
9	4620	MECÂNICA DOS SOLOS		3			60	50
10	3612	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO I		3			60	50
11	3719	PROJETOS ELÉTRICOS		4			80	67
12	3717	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		2			40	33
13	3908	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		2			40	33
14	3614	USO DO SOLO		2			40	33
15	0418	TRANSPORTES		2			40	33
16	1525	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS			3		60	50
17	2704	INSTALAÇÕES DOMICILIARES			4		80	67
18	3720	PRATICA DE OBRAS I			5		100	83
19	3612	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO II			3		60	50
20	3613	PROJETOS HIDRO-SANITÁRIOS			4		80	67
21	4107	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			3		60	50
22	3734	ESTRUTURAS EM AÇO E EM MADEIRA				4	80	67
23	3720	PRÁTICA DE OBRAS II				5	100	83
24	3732	PROJETOS ESTRUTURAIS				4	80	67
25	1535	HIGIENE E SEGURAÇA NO TRABALHO				2	40	33
26	3731	ESTRUTURAS EM CONCRETO				3	60	50
27	4210	ORÇAMENTO				4	80	67
		TOTAL FORMAÇÃO ESPECIFICA	**22**	**22**	**22**	**22**	**1.760**	**1.467**
28	4446	ESTÁGIO SUPERVISIONADO			2	4	120	100
		TOTAL GERAL	**22**	**22**	**24**	**26**	**1.880**	**1.567**

Amparo Legal: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
RESOLUÇÃO Nº **1137/07** DE **27/02/2007**
DOE **30/03/2007**
PARECER Nº **572/06** - DEP/SEED

PROCESSOS N.º 1391/2009

Para:

000045
Prot. Geral

Matriz Curricular

Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA
Município: CURITIBA
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Forma: SUBSEQUENTE — **Implantação gradativa a partir do ano:** 2010
Turno: manhã/tarde/noite — **Carga horária:** 1720 horas/aula - 1433 horas mais
Módulo: 20 — **ORGANIZAÇÃO:** SEMESTRAL

	DISCIPLINAS	SEMESTRE								hora/ aula	hora
		1ª		2ª		3ª		4ª			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					2		4		120	100
2	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL							4		80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33
4	INFORMÁTICA		2							40	33
5	INGLÊS TÉCNICO			2						40	33
6	INSTALAÇÕES PREDIAIS					4			4	160	133
7	INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL	4								80	67
8	MATEMÁTICA APLICADA	3								60	50
9	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			4						80	67
10	MECÂNICA DOS SOLOS			2	2					80	67
11	PORTUGUÊS TÉCNICO	3								60	50
12	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL		4		4		2			200	167
13	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL					4				80	67
14	SISTEMAS ESTRUTURAIS	2		4		4		4		280	233
15	TECNICAS CONSTRUTIVAS			2		2	2		4	200	167
16	TOPOGRAFIA	1	2	1	2					120	100
	TOTAL	**23**		**23**		**20**		**20**		**1720**	**1433**
	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					2		4		120	100

PROCESSOS N.º 1391/2009

8. Certificação

De:

O aluno ao concluir o Curso e o Estágio Profissional Supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Construção Civil.

Para:

O aluno ao concluir o Curso e o Estágio Profissional Supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Edificações

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infra-estrutura – Subsequente ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro "on-line" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 02 de março de 2010.

Presidente do CEE

Presidente da CEB